APROVADA
1ª SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 16.08.2000

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de junho de dois mil, no Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na Cidade de Boa Vista, Capital de Roraima, deu-se a Terceira Sessão Extraordinária do Qüinquagésimo Terceiro Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariada pelo Senhor Vereador **NATANAEL ALVES NASCISMENTO**, que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE; ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, BRAZ ASSIS BEHNCK; EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA; ILKA MACEDO MALLA, JADER LINHARES, JESUS NAZARENO LARANJEIRA; JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA; MARIA DE LOURDES PINHEIRO; OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, PARIMÉ BRASIL; TEREZA CRISTINA NOGUEIRA PAIM e VANTAN GOUVEIA PARAXEDES**. Havendo Quorum Regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a 3ª Sessão Extraordinária e solicitou ao Senhor Secretário fazer a Leitura do Edital de Convocação. **SECRETÁRIO** A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso das atribuições contidas no Art. 26, Inciso II, da Lei Orgânica do Municipal de Boa Vista, fazer saber a Edilidade local, que realizar-se-á, no próxima dia 28 de junho, às 15:30 horas, **Sessão Extraordinária**, objetivando a apreciação do seguinte: **1) Projeto n.º 014, de 31 de maio de 2000**, que dispõe sobre: Institui o Fundo de incentivo e aval às pequenas unidades produtivas e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. **2) Projeto n.º 017,de 19 de junho de 2000**, que autoriza abertura de crédito adicional no orçamento do Município no exercício de 2000. Boa Vista, 21 de junho de 2000, Sônia Maria Bacelar, Presidente. Após a Leitura do Edital de Convocação, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário fazer a Leitura das matérias em pauta. **Secretário** – Projeto n.º 017, de 19 de junho de 2000, que dispõe sobre: autoriza abertura de credito adicional no orçamento do Município de Boa Vista para o exercício de 2000 no valor de até R$ 20.332.730,00 (vinte milhões, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta reais) e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Leitura do Projeto e parecer das Comissões. Questão de ordem Vereadora Eugênia Glaucy solicitando que fosse lido somente os Pareceres das Comissões. Requerimento esse acatado pela Presidente. **PRESIDENTE**, nós queremos fazer uma ratificação, é que nesse Projeto existem duas Emendas do Vereador Titonho, será lido os Pareceres das Comissões e em seguida as Emendas. **SECRETÁRIO -** Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, parecer do Projeto n.º 17 de 19 de junho de 2000, relatora Vereadora Eugênia Glaucy Moura Ferreira, ao avocar para dar o parecer quanto ao Projeto n.º 017 de 19 de junho de 2000, que dispõe sobre: autoriza abertura de crédito adicional no orçamento do município para o exercício de 2000 no valor de até 20.332.730,00 (vinte milhões, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta reais) e dá outras providências, opino favoravelmente por entender que ao contrária o Regimento Interno, a Lei Orgânica e nem a Constituição Federal, é o parecer, Eugênia Glaucy relatora. Parecer da Comissão, autorizo a abertura de créditos adicionais no

orçamento do município para o exercício de 2000, no valor de 20.332.730,00 (vinte milhões, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta reais) e dá outras providências, a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, adota e recomenda o parecer da relatora do Projeto n.° 017 de 19 de junho de 2000, Eugênia Glaucy Presidente, o Vereador Vingtum Praxedes, não assinou, Otoniel Ferreira é o Secretário. Projeto n.° 017 de 19 de junho de 2000, dispõe sobre: Autoriza a abertura de créditos adicionais no município para o exercício de 2000, no valor de 20.332.730,00 (vinte milhões, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta reais) e dá outras providências, destinado para emitir parecer sobre o Projeto n.° 017 de 10 de junho de 2000 de autoria do Poder Executivo, não poderia de deixar de emitir parecer favorável, uma vez que a abertura de crédito beneficiará o povo de Boa Vista, Parimé Brasil Relator. A Comissão de Finanças e Orçamento adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Jader Linhares e Conceição Ventura. **PRESIDENTE** - Solicitamos ao Senhor Secretário a fazer a Leitura da Emenda Aditiva de autoria do Vereador Titonho. **SECRETÁRIO** – Nos temos do art. 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, proponho que seja acrescentado ao art. 3° do item 11.07 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a seguinte redação. Art. 3° Projeto atividades 110710764481507 implementação do sistema de drenagem urbana, elemento de despesa 313200, outros serviços e encargos, valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) elemento de despesa, 411000, obras e edificações, valor R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais). Justificativa - O propósito dessa Emenda é que seja garantido na Lei que autoriza a abertura de créditos a adicionais no orçamento do Município para o exercício de 2000 seja específica para o sistema de drenagem na Cidade de Boa Vista, haja visto que este torna-se um dos problemas centrais em se tratando de seu desenvolvimento urbano, além do que ocasiona uma série de doenças e epidemia junto a população. Sala das Sessões, Boa Vista-RR, 22 de junho de 2000. Antônio Francisco Beserra Marques, Vereador. A Senhora Presidente coloca a Emenda em discussão. Com a palavra Vereador **TITONHO** – Eu queria explicar e gostaria sinceramente da atenção dos colegas, por que esse negócio de orçamento, eu estou votando aqui o 4° orçamento e ainda não tenho muita intimidade, tem algumas coisas ainda meio complicada, mas na verdade as duas Emendas, elas são uma só, a outra Emenda que vem ai é uma só, o que, que acontece no Projeto inicial, o Projeto inicial para a Secretaria de Obras, ele esta dispondo de R$ 2.500.000,00 para obras e edificações de R$ 800.000,00 para material de consumo na Secretaria de Obras. Esse elemento de despesa 31.20 e 31.32 eles na verdade, eles são amplos, ai o que foi que eu fiz, eu queria deixar muito claro, a Emenda não tira dinheiro nenhum, até mesmo por que, a gente não pode tirar dinheiro, a Emenda usa só o seguinte, que de todo esse dinheiro que esta aqui, ele vai continuar na Secretaria de Obras, não muda, ele só coloca R$ 1.800.000,00 desses R$ 2.500.000,00, com mais R$ 1.600.000,00 que vai para R$ 4.100.000,00, ele tira R$ R$ 1.800.000,00 e destina especificamente para drenagem, que é R$ 1.000.000,00 específico para drenagem é R$ 800.000,00 que é para limpeza de igarapés, limpeza de vala, para combater as enchentes, por que no Projeto inicial, o orçamento deste ano, esta previsto para todo esse trabalho nessa rubrica 11.07, esta previsto um gasto de R$ 304.000,00 somente, quer dizer, no inverno desse como nós tivemos e ainda estamos tendo, a Prefeitura fica sem ter como combater essa coisa das águas alagadas todos os bairros que estão por ai, então qual é a idéia da Emenda, é que ao invés da gente deixar R$ 2.500.000,00 ficaria R$ 1.500.000,00 para as obras e edificações dentro da Secretaria de Obras, ao invés de deixar R$ 800.000,00 para outros serviços e encargos e R$ 800.000,00 só para material de

consumo da Secretaria de Obras. Então a gente está retirando R$ 400.000,00 de um e R$ 400.00,00 de outro e R$ 1.000.000,00 de outro para destinar R$ 1.000.000,00 só para drenagem, porque nós entendemos, até não colocamos, por que a gente entende, embora o Município as vezes faça também o esgoto sanitário, a gente sabe que hoje é uma função do Estado fazer o esgoto sanitário e é responsabilidade da CAER. Então hoje um dos problemas mais graves na nossa cidade ao meu ver, é exatamente o escoamento da água depois de uma chuva, diga-se de passagem, a rua em que eu moro na Totolândia, Y-7 com a Z-2, eu sempre tenho que sair de carro depois da chuva, não tem condição, por que a drenagem não chegou até a rua que eu moro. Então nós entendemos que é um problema sério, e daí a gente destinar este R$ 1.800.00,00 específico só para combater as enchentes, mas ele não sai da Secretaria de Obras. Agora as duas Emendas que eu fiz, eu queria explicar, por que o vereador tem que remanejar, eu só especifiquei numa pública, um dinheiro X só para drenagem, esse é o objetivo das duas Emendas. Com a palavra Vereadora **LOURDES PINHEIRO** – Vereador Titonho, eu só queria me reportar da seguinte forma, a minha preocupação é que não dê tempo para que o Preito aplique esse R$ 1.800.000,00 em drenagem, por que o volume de dinheiro que tem para drenagem, vindo de convênios, se a gente tirar dessa rubrica que está especificado, venha fazer falta em declaração que nós temos do dinheiro que tem vindo em convênios, essa é a minha preocupação, mas eu não tomei conhecimento, agora que eu estou vendo a sua Emenda. Eu não tive tempo de consultar o Secretário de Obras, mas o volume de dinheiro que está liberado para a drenagem e para saneamento é grande. Com a palavra Vereador **JOSÉ IVANILDO** – Ouvindo as declarações do companheiro Titonho, quando ele fala a respeito de rubrica 31.32 rubrica 41.10 ou 31.20, eu gostaria de dizer ao nobre parlamentar e aos colegas aqui também, que quando ele especifica as rubricas é para especificar o elemento de despesa, mas se por acaso chegar um processo e não houver, o financeiro, se tiver o financeiro e não tiver o orçamentário na rubrica 31.32, ele pode muito bem remanejar da 41.10 ou de qualquer outra que esteja ali na área de obras. Então a especificação vem no Projeto apenas para fechar, mas as rubricas elas podem ser remanejadas dentro da Secretária para cobrir o orçamentário. Com a palavra Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Eu não consegui absolver bem a colocação do nosso colega Vereador Ivanildo, e o que me pareceu e o objetivo da apresentação da Emenda do Vereador Titonho, é de que esses recursos sejam destinados para drenagem, limpeza de galerias de águas pluviais e o recurso vindo na rubrica 11.07 de Secretaria de Obras, diz apenas para Secretaria de Obras, sem que dê uma destinação ao recurso, a Emenda do Vereador Titonho ela é objetiva, ela está destinada aquele serviço. Isto vimos recentemente aí todo mundo correndo, pedindo, defesa civil pelo Amor de Deus, abrigo, acode alguém, tudo isso por que? Porque o município não conseguiu detectar no período correto os pontos críticos e fazer esses serviços de drenagem. A preocupação do Vereador, deva ser levado em consideração e a Emenda ela é fundamental porque tem esse caráter, ou seja, objetivando desobstruir galerias de águas pluviais e fazer o serviço de drenagem e o restante no saneamento. Eu acho que é muito importante a aprovação da Emenda do Vereador Titonho. Com a palavra Vereador **TITONHO** – Eu entendo a preocupação da Vereadora Lourdes Pinheiro e até estava falando para ela, que eu penso o seguinte, hoje nós temos muitos problemas com drenagem e eu acredito que com o desemprego que nós temos aqui em Boa Vista e com as firmas que inclusive estão paradas, até mesmo por que a Prefeitura tem uma parte pequena e o Estado não esta pagando todas as firmas, tem vários aí com problemas, empreiteiras e etc. Então eu acho que para gastar, com

certeza, e isso é bom inclusive para o Prefeito, politicamente para ele, por que vai abrir várias frentes, quantos empregos a gente vai conseguir abrir. Então é, o dinheiro hoje só esta difícil de arrecadar e a Prefeitura esta pedindo esta dotação orçamentária, exatamente por que a arrecadação foi a cima do esperado e também o plano a nível federal que não foi aprovado. Então eu penso o seguinte, e eu queria que as pessoas entendesse que eu não tenho nenhuma preocupação em está atrapalhando o trabalho da Secretaria de Obras e nem de está atrapalhando a Prefeitura, a única coisa que eu quero é que fique amarrado essa parte que é R$ 1.800.000,00 que será gasto em drenagem e a drenagem é só de água pluvial, que é só R$ 1.000.000,00 que para as águas pluviais depois da chuva não entra esgoto aqui e para limpezas de valas, igarapés e etc. A idéia da Emenda, eu sei que essa coisa é meia complicada, mas ela não atrapalha. Agora, quer dizer que não fica saldo não fica amarrado e será gasto esse R$ 1.800.000,00 em drenagem. Inclusive quem pegar na Lei Orçamentária 11.07, vai dizer que a implementação do sistema de drenagem urbana, com limpeza de igarapés com toda essa coisa de escoamento da água, só não entra aqui esgoto porque é de outra rubrica. Então a gente gostaria que os colegas aprovasse esta Emenda, porque aqui gente. Olha, elemento de despesa, material de consumo R$ 800.000,00 o que, que é material de consumo? É a burocracia da Secretaria de Obras, gastou tanto nestes últimos seis meses, R$ 800.000,00, quer dizer, a Secretaria de Obras vai ter a facilidade só com o material de consumo, gastar R$ 800.000,00 e R$ 1.800.000,00 é difícil gastar com drenagem, não é difícil de jeito nenhum, é muito simples, não dá para fazer muitos quilômetros não, outra coisa, R$ 800.000,00 para outros serviços e encargos também é uma rubrica genérica, não amarra nada. Então pode-se fazer festa com esse dinheiro, sem ter uma prioridade definida. Outra coisa, os R$ 2.500.000,00 que tem no final aqui, em obras e edificações. O que, que significa isso? Pode ser feito outro portal do milênio, pode ser feito outras praças das águas, sem dá uma prioridade, que aliás nós aprovamos aqui, que o saneamento básico e a drenagem de água, nós aprovamos, desde o ano passado no orçamento que seria prioridade. A Emenda que eu fiz, porém está prioridade, até mesmo que o saneamento é sempre deixado para o Governo Federal, é bom que a Prefeitura consiga convênio, que traga convênio que é uma beleza para todos os municípios. É bom que venha dinheiro a mais para circular em nosso município, é excelente, agora quer segurar esse um milhão e oitocentos mil reais para ser gasto com drenagem e com certeza se a Prefeitura tiver alguma dificuldade nisto com certeza a Câmara vai está sugerindo e eu inclusive me coloco a disposição para apresentar uma proposta concreta como gastar isso em menos de três dias e fazer um grande benefício para toda população deste município. Eu peço ao colega que votem nesta Emenda por que ai, nós já estamos aprovando aqui um orçamento de mais de R$ 20 milhões e quase metade do orçamento todo a mais, que bom o Prefeito vai ter dinheiro para trabalhar e nós aqui não vamos emperrar isso. Agora que pelo menos desses R$ 20 milhões, 1.800.000.00 fique amarrado em alguma coisa. Se você pegar material de consumo outros serviços em cargos vai dar quase metade do dinheiro todo que esta sendo aprovado aqui, então a gente não esta amarrando o Prefeito, não esta dificultando administração, nós estamos querendo de R$ 26 milhões, amarrou R$ 1.800.000.00 que é dentro da Secretaria de Obras que é para drenagem só isso. Com palavra Vereadora **EUGÊNIA GLAUCY** – Eu entendo a posição do Vereador Titonho, entendo também que não deva haver engessamento nas rubricas, mais a gente pensa que é fácil do ponto de vista administrativo você encontra uma série de obstáculos eu tomo como exemplo, muita fala. Por que, que o Prefeito ao invés de construir viaduto, não aplica na saúde nisto ou aquilo

outro. É no que da o engessamento das rubricas do destino engessado daqueles recursos, realmente ele poderia tirar de uma obra de uma e aplicar em outro. É por isso que eu não sou a favor basicamente deste engessamento, dessas previsões engessadas de recursos destinados, exclusivamente, para determinada coisa. Então por isso eu estou até certo ponto contestando o posicionamento da Emenda do Vereador Titonho, e quero alertar que esses recursos destinados a meterial de consumo na Secretaria de Obras, eu gostaria de dizer que não devem ser entendidos apenas como material de consumo de uma forma genérica, porque eles são aplicados também em combustível até mesmo em pessoal para limpeza de valas, para limpeza de Igarapés, para drenagem. Então não é uma coisa dizer que seja exageradamente, dizer ahhh., porque é tantos mil para material de consumo, então dentro desta precisão esta isso. Então eu não acredito em administração engessada que não possa ser flexível, por isso eu peço aos ilustres Vereadores aos meus pares que, inclusive, que prestem bem atenção nesta Emenda ela não soma. A intenção é boa mais ela tecnicamente acredito que não vai ter um bom resultado. Com a palavra Vereador **JOSÉ IVANILDO** – Eu gostaria de comentar a respeito do orçamento, quando o companheiro Titonho falou eu concordo plenamente principalmente nesta época chuvosa e nós estamos vendo ai a ação da Prefeitura, principalmente em que se diz a valas e quando ele fala a respeito do Bairro Caimbé, eu também estava visitando algumas casas lá, que na época que o conjunto foi feito posteriormente foi que vieram as ruas e hoje você conhece que no próprio Caimbé, ali no conjunto a maioria daquelas casas, quando chove não tem para onde escoar a água, por que a rua é mas alta os terrenos ficam alagados. Mas companheiro Titonho, se nós chegarmos a aprovar a sua Emenda no valor de R$ 1.800.000.00, suponhamos de R$ 1.800.000.00 em drenagem, e ai vai mandar pedir de novo, então quando ele deixar em aberto, quando ele manda o pedido de orçamento nas rubricas e para que ele tenha esse remanejamento e para que ele tenha essa liberdade de se for preciso gastar mais de R$ 2 milhões, R$ 3 milhões ele possa remanejar. Se nós amarrar-mos em R$ 1.800.000.00 e depois se ele precisar de mais, então essa liberdade para que ele possa remanejar e mais ou menos neste âmbito, quando você fala também 800 mil em material de construção derepente pode sair o conjunto da Caixa Econômica aonde ele precisa construir as casas e fornecer o material, então tudo isto faz parte de um contexto e como Vossa Excelência citou Graças a Deus que tem o financeiro, estão precisando do orçamentário por isso o Prefeito mandou isto para que a gente possa ver a Prefeitura dando continuidade aos seus serviços, outras obras estão querendo ser adiantadas mais estão parados os processos por falta de orçamentário, eu gostaria apenas de esclarecer isso a Vossa Excelência. Com a palavra **OTONIEL FERREIRA**– Se permitida a aprovação que eu entendo que vai ser, ela apenas destina-se a esses serviços. A parte remanescente desse recursos que são bem superiores. Se houver necessidade de executar serviços de drenagens, abertura de galerias de águas pluviais e limpeza de valas nada impede pode fazer tranqüilamente sem que haja necessidade de vir pedir da Câmara para fazer remanejamento de recursos. O que nós estamos prevendo e é o que a Emenda assim diz, é de que esse quase 1 milhão e 800 mil esta destinado para este fim, evitando inclusive que possa ser gasto em outras obras um outro viaduto, por exemplo. Esse 1 milhão 800 mil ele tem um fim especifico em serviço de drenagem e saneamento por isso, é que eu entendo que a Emenda deva ser aprovada. A parte remanescente desses recursos o Prefeito pode usar dentro desta rubrica 11.07 da Secretaria de Obras com bem lhe convier, inclusive, se houver necessidade no saneamento poderá faze-lo tranqüilamente. Com a palavra Vereador **TITONHO** – Eu gostaria de fazer uma colocação aqui, passado

um pouco a questão dos ânimos. Eu vou dar um exemplo aqui, lá no Trancredo Neves na Rua C-16 com a Z-04 que é da rua da Escola Presidente Tancredo Neves, C-16 já próxima ali da São Sebastião, lá levamos o Engenheiro da Secretaria de Obras para reunir-se com o pessoal da comunidade, lá que na época era o Senhor Carlos Calheiros que era engenheiro da Secretaria de Obras. O pessoal reivindicou que quatro quadras especificamente desta rua, depois de uma chuva, não tinha quem ficasse nessas quatro quadras, era um absurdo a situação que o pessoal vivia lá. O engenheiro Carlos Calheiros fez o Projeto apresentou ao Secretário de Obras o Secretário de Obras colocou como prioridade e em menos de três meses essa obra foi feita. A Prefeitura desembolsou R$ 11.000.00 (onze mil reais), verba própria da Prefeitura e facilitou a vida de quatro quadras de famílias, fez quatro boca de lobo puxou para rua seguinte a drenagem toda vez que chove vinte, trinta minutos depois está o pessoal tranqüilo sem problema. Então eu estou colocando isto, porque, eu vejo a importância e acredito que todos os colegas aqui sabe, a importância que tem isto. E a Vereadora Eugênia me desculpe também, com respeito como você diz engessar, se tem um orçamento de R$ 20 milhões eu tivesse engessando R$ 15 milhões, mas nós estamos destinando dentro da Secretaria de Obras apenas R$ 1.800.000.00 de um total de R$ 20 milhões, não é nem 10% R$ 20 milhões é menos de 10%. Então quer dizer, não é gesso coisa nenhuma e digo necessidade com certeza tem para mais do que isso, se eu colocasse os R$ 20 milhões todinho para drenar gente, fora um dado que eu já dei aqui, não é um dado que eu invento não, onde tem saneamento básico feito em qualquer cidade, 70% das doenças deixam de acontecer, quanto isso vai servir de benefício para o próprio município, então longe de mim prejudicar alguém. A gente sempre procurou ter uma postura desta forma, não legislar para atrapalhar o Prefeito. O que a gente acredito que pelo menos esse R$ 1.800.000.00 tendo em vista que a nossa LDO, foi aprovada no passado para esse ano, dá como prioridade a drenagem e o saneamento. A Prefeitura tem bastante dinheiro para o saneamento através de convênio, beleza, mérito do Prefeito e da Senadora e de outros Deputados Federais que conseguiram, e é bom que consiga cada vez mais. Agora eu só estou pedindo que a gente destine, que com certeza o próximo inverno que esse já está quase acabando, mas da para gente solucionar alguns problemas já para o término do inverno, com certeza nós vamos facilitar a vida de muita gente que hoje está alagada, não tem condição de viver no seu bairro, nós temos rua em bairros, que a gente não pode passar nem de carro. Eu acho que a minha postura durante esses três anos e meio todo mundo sabe, nunca foi com a intenção de atrapalhar administrador nenhum e sim pelas convicções do que eu acredito e estou defendendo aqui com todo coração, por que eu acredito no que eu estou dizendo, e não vamos atrapalhar o Prefeito de jeito nenhum, não vamos atrapalhar o Secretário de Obras, muito pelo contrário a gente está ajudando a destinar um dinheiro, esse R$ 1 milhão que é especificamente para drenagem, dá para a gente desobstruir 400 quadras, é um bocado do pedaço da cidade. Dá de a gente desobstruir pelo menos preço que foram as quatro que foram desobstruídas no Tancredo Neves. Então é uma questão lógica. A gente gostaria sinceramente que os colegas pensassem e analisassem porque aqui eu não tenho nenhuma intenção de está atrapalhando a Prefeitura, até mesmo se eu estivesse com a intenção de atrapalhar, eu estaria pregando para gente votar contra este Projeto que é para dá mais dinheiro para o Prefeito gastar no período de campanha. A gente só está querendo destinar e não chega a nem 10% do que está aqui neste Projeto. Muito obrigado e gostaria do voto dos colegas. **PRESIDENTE** - Solicitamos ao Senhor Secretário fazer a chamada para votação. Alfonso Rodrigues – não a Emenda, Titonho – Sim, Braz Behnck – sim,

Eugênia Glaucy – não, Ilka Malla – não. Jader Linhares, José Ivanildo – não, Jesus Laranjeira – Eu voto a favor da Emenda porque não vejo nenhum engessamento no orçamento. Eu acho que a intenção do Vereador Titonho e a melhor possível, destinar de vinte milhões, destinar um milhão e oitocentos para uma obra específica não engessar administração eu sou favorável a Emenda, Lourdes Pinheiro – não, Conceição Ventura – não, Natanael Nascimento – não, Otoniel Ferreira – em defesa dos alagados em defesa dos moradores da periferia da cidade que precisam de serviços essenciais como saneamento, eu voto favorável a Emenda, Parimé Brasil – sim a Emenda, Cristina Paim – não, Vantan Praxedes – não a Emenda. Dez votos não, e quatro sim. **PRESIDENTE,** declaramos rejeitada a Emenda Aditiva de autoria do Vereador Titonho. Gostaria que o Secretário verificasse a Segunda Emenda se com a não aprovação da primeira, a Segunda ficaria prejudicada ou não. Com aparte Vereador **TITONHO** – Já está prejudicada por que na verdade era só retirando o dinheiro para ser colocado aí. **PRESIDENTE** – passaremos então para a votação do Projeto. Alfonso Rodrigues – aprovo, Titonho – Eu respeito a opinião de todo mundo, agora eu lamento esse tipo de atitude, porque na verdade os argumentos que foram apresentados não convence a ninguém. Eu acho quando a gente quiser defender alguma coisa tem que procurar ter um pouco mais de argumento, então para não entregar uma carta completamente em branco ao Prefeito eu voto contrário ao Projeto; Braz Behnck, sim; Eugênia Glaucy, aprovo; Ilka Malla, pela aprovação; José Ivanildo, aprovo; Jesus Laranjeira – eu acho que a gente tem que ter mais atenção quando estiver votando um Projeto, eu vi agora por exemplo, veadores votar a aprovação desse Projeto sem saber nem o que estava votando, por exemplo, o Alfonso, o Ivanildo que foram chamados duas ou três vezes atenção para saber o que vão votar, quer dizer é necessário que se dê mais atenção a essas coisas quando estão acontecendo. Nós votamos a favor do Projeto mesmo achando que ele está prejudicado sem as Emendas do Titonho, mas nós somos favoráveis. Agora solicitamos que tenham mais atenção. Lourdes Pinheiro, sim ao Projeto; Maria Conceição, aprovo; Natanael Nascimento, aprovo; Otoniel Ferreira, observem só, eu verifiquei que o Projeto está aqui, pedindo uma abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação. Evidente que o município não pode é como entidade do Poder Público fazer gerenciamento de recursos embora tendo uma dotação financeira, mais se não tiver orçamento evidentemente que não pode, como não pode também ao contrário evidente que eu jamais poderia pensar ao contrário, ou seja, votar contra o Projeto por esta razão. Agora vale ressaltar que as justificativas do Vereador Titonho na propositura das Emendas estão cabal do interesse coletivo, acima de tudo não houve inclusive essa verificação, não houve a sensibilidade da nossa edilidade boavistense em assim observar. Não está atrapalhando em nada em absolutamente nada no desenvolvimento das execuções das obras feita pelo o Chefe do Executivo Municipal, apenas para que evite os problemas das alagações, apenas defender os interesses da comunidade mais pobre, mais carente que mora na periferia da cidade, foram propostas essas Emendas. O Prefeito não é o dono da Câmara Municipal não, os recursos que nós tentamos através desta Emenda foi objetivando evitar que amanhã a defesa civil seja chamada novamente para tirar gente que está com suas casas inundadas, esse foi o objetivo, eu lamento, mas eu vou me abster inclusive de votar o Projeto; Parimé Brasil, eu acompanho o voto da maioria que é o voto da população de Boa Vista, eu voto contra o Projeto; Cristina Paim, a favor; Vingtum Praxedes, Senhora Presidente, sempre que se diz neste Plenário que alguns Vereadores estão atentos ou não, de minha parte esse Projeto aí antes dele vir a Plenário eu já havia detalhado ele

numericamente, tecnicamente, financeiramente e burocraticamente. Eu posso falar aqui, como todos vocês tem conhecimento sobre esse matéria que é puramente contábil, técnica, portanto eu não vejo bicho de sete cabeças em remanejar determinadas, rubricas, se tirar de uma rubrica ir para outra, com essa Emenda seria bom, como seria bom do jeito que está o Projeto, nem aumenta e nem diminui as potencialidade de aplicabilidade nas referidas rubricas em orçamento e transformando em financeiro, por tanto está aqui as explicações são essas não é necessário desespero. O Plenário sempre se comportou como o município quer, o município quer uma Câmara atuante, o município quer uma Câmara responsável o município quer uma Câmara tolerante, mas sim fiscalizadora do Poder Público Municipal, e aqui nós fazemos com muita seriedade. Eu não vejo porque esse alarde de determinado Vereador para um bicho papão de R$ 20 milhões que o município necessita, e que remaneje o Prefeito como bem lhe convier, e aprovo o Projeto. **SECRETÁRIO,** onze Vereadores disseram sim, dois disseram não e uma abstenção. **PRESIDENTE** declaramos aprovado o Projeto de n.°017 de 19 de junho de 2000 dispões sobre autoriza abertura de crédito adicional no orçamento do município para o exercício de 2000 no valor de até R$ 20.332.730.00 (Vinte milhões, trezentos e trinta e dois mil e setecentos e trinta reais) e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. - Solicitamos ao Senhor Secretário a fazer a Leitura do Projeto de n.°014 de 31 de maio de 2000, dispões sobre: institui o Fundo Municipal de Incentivo e Aval as Pequenas Unidades Produtivas e dá outras providências, autoria do Poder Executivo. Questão de Ordem a Vereadora **EUGÊNIA GLAUCY** – Eu gostaria que fosse lido somente os Pareceres das Comissões. **PRESIDENTE** – colocamos em apreciação o Requerimento verbal da Vereadora Eugênia Glaucy, os Vereadores que concordam permaneçam como estão, os que discordam mudem de posição, aprovado. Solicitamos aos Senhor Secretário a fazer a Leitura dos Pareceres das Comissões, e em seguida as Emendas apresentadas. **SECRETÁRIO** – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, parecer da relatora Eugênia Glaucy, ao evocar para dá parecer quanto ao Projeto n.° 014 de 31 de maio de 2000, que institui o Fundo Municipal e dá outras providências, opino favoravelmente, por entender que não contraria o Regimento Interno, e a Lei Orgânica do Município e nem Constituição Federal, Eugênia Glaucy. Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o parecer da relatora ao Projeto n.° 014 de 31 de maio de 2000, Otoniel Ferreira Souza, Vantan Praxedes e Eugênia Glaucy. Comissão de Obras Serviços Públicos e Urbanismo: Parecer do relator, ao evocar para dá parecer quanto ao Projeto de n.°014 de 31 de maio de 2000, nós manifestamos favorável a sua aprovação, visto que não contraria o Regimento Interno, a Lei Orgânica e nem a Constituição Federal, José Ivanildo de Souza Pereira – Relator. A Comissão de Obra, Serviço Público e Urbanismo, adota e recomenda o parecer do seu relator, Vereadores Otoniel Ferreira, José Ivanildo, Otília Pinto Latgê. Comissão de Finanças e Orçamentos, relator Jader Linhares, o Poder Executivo Municipal apresenta o Projeto de n.° 014 de 31 de maio de 2000 que institui o Fundo de Apoio e Aval as pequenas Unidades Produtoras e dá outras providências. Relator, é de competência do município legislar sobre o assunto de interesse local, Constituição Federal artigo 30 inciso 1.° cabe a Câmara Municipal legislar sobre matéria de competência do município sobre o que concerne interesse local, artigo 15 da Lei Orgânica do Município. A iniciativa do Projeto tem respaldo legal podendo fazer o Poder Executivo, estabelecida a técnica legislativa em face do exposto, considero o Projeto Constitucional, legal, tecnicamente correto e numérico o apoio, voto pela sua aprovação, Jader Linhares Vereador. A Comissão de Finanças e Orçamento, adota e recomenda o

parecer do seu relator, Vereadores Jader Linhares, Parimé Brasil e Conceição Ventura. Presidente – Solicitamos ao Senhor Secretário a fazer a Leitura da Emenda Modificativa de n.°001 de autoria do Vereador Titonho. **1.° Secretário** – Nós termos do artigo 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, proponho que seja modificado o artigo II parágrafo 4.° inciso segundo. Artigo II, parágrafo 4.° os Conselheiros que faltarem sem justificativa a 3 reuniões consecutivas de 0 a 5 intercaladas, serão exonerados. O propósito desta Emenda é no sentido de garantir a não discriminação entres os conselheiros, visto que tem entre si as mesmas atribuições e funções. Sala das Sessões de Boa Vista, 28 de junho de 2000, Antônio Francisco Bezerra Marques –Vereador. Senhora Presidente coloca em discussão a Emenda. Com a palavra Vereador **Titonho** – Essa Emenda é o seguinte, porque quem pegar o parágrafo quarto aí, diz assim: Os Conselheiros representantes das entidades comunitárias ou associação, caso de falta injustificada de 3 reuniões a 5 intercaladas, serão exonerados, então é o seguinte, aqui a punição é só para os conselheiros representantes das entidades e não os representantes também do Poder Público, porque a proposta aqui, é que esse Conselho vai ser, vai ter representante da Prefeitura, e vai ter representante da Prefeitura, e vai ter representantes da comunidade, mas só quem tem punição aqui, é o pessoal da comunidade, da Prefeitura não. Então a idéia da Emenda é que a gente coloque também a punição a todos os conselheiros indistintamente, se é para um, é para o outro também, se o Conselheiro for representante do Poder Executivo Público também faltar sem justificar, também terá a mesma punição dos outros Conselheiros, é só por uma questão de princípio de justiça. Com a palavra Vereadora **Eugênia Glaucy** - Para mostrar que não é nada pessoal é que a idéia dessa Emenda é bastante aceitável, eu particularmente concordo e como líder também acho que não vem alterar a intenção do Projeto do Executivo. com a palavra Vereadora **Lourdes Pinheiro** – Eu parabenizo o Titonho pelo cuidado que ele teve em fazer essa Emenda, eu acho que tem que ser igual para todo mundo, discriminação realmente a gente não aceita e eu sou favorável a essa Emenda. Não havendo mais nenhum Vereador que queira se pronunciar, passou-se para a votação, a Senhora Presidente solicita ao Senhor Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores para a votação. Alfonso Rodrigues – aprovo, Titonho – aprovo, Braz Behnck – aprovo, Eugênia Glaucy – aprovo, Ilka Malla – aprovo, José Ivanildo – aprovo, Jesus Laranjeira – aprovo, Lourdes Pinheiro – aprovo, Conceição Ventura – aprovo, Natanael Nascimento – aprovo, Otoniel Ferreira – aprovo, Parimé Brasil – aprovo, Cristina Paim – aprovo, Vantan Praxedes – aprovo. 14 Vereadores disseram sim a Emenda. **Presidente** – declaramos aprovada a Emenda Aditiva do Vereador Titonho e solicitamos ao senhor Secretário a fazer a Leitura da Emenda modificativa de n.°002 de autoria do Vereador Titonho. **1.° Secretário** – Nos termos do Artigo 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, proponho que seja modificado no artigo II, item 2, artigo 2.° - 3 representantes sendo um de entidade comunitária ou associação representante da micro empresa e um Vereador da Câmara Municipal de Boa Vista, todos eleitos por seus pares com a devida publicação, o propósito dessa Emenda é no sentido de garantir uma paridade adequada entre os representantes do conselho, Vereador Titonho. A Senhora Presidente coloca em discussão a Emenda. Com a palavra Vereador **Titonho** – Bem, eu acho que quando eu estava lendo o Projeto eu percebi o seguinte: O Conselho é composto aqui a proposta inicial, é por cinco membro, sendo três do Poder Executivo, um da Secretaria Municipal de Finanças, uma da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e outra da Secretaria Municipal de Planejamento e dois representantes da entidade comunitária da

Associação, aí qual é a idéia a gente tenha um representante de Associação comunitária ou Associação, um representante da AMER, que a Associação da micro e pequena empresa e um Vereador representando a Câmara Municipal de Boa Vista no Conselho então nós teríamos um Conselho partidário, que o Poder Executivo tem 3 membros e a representação popular através do Vereador da Associação e da AMER como entidade de classe dos micro e pequenos empresários, também teriam a sua representação, então a idéia é de tornar o Conselho partidário e também que ele seja eleito por seus pares quer dizer se eu sou Vereador vou representar a Câmara nesse Conselho, que os meus colegas votem para me escolher ou qualquer um outro colega na Associação do mesmo jeito lá na AMER, que eles se reunam e elejam um nome que vai ser o representantes nesse conselho. Então a idéia é para não ser assim, eu pego fulano de tal da Associação tal porque é meu amigo e boto no Conselho, eu pego outro lá que é meu amigo também. Deixe que seus pares elejam. A gente todo, Conselho que a gente tem votado aqui na Câmara nós temos primado por essas duas coisas primeiro ser partidário para dá o equilíbrio na hora da discussão e Segunda ponto, que seja democrática a escolha desses conselheiros. Então essa Emenda tem esse dois princípios, um é dá paridade, de dá igualdade de decisão e a Segunda é a democratização na hora da escolha, que seja feito com ampla divulgação a escolha desses conselheiros, peço mais uma vez o apoio dos colegas para essa Emenda. Com a palavra Vereadora **Cristina Paim** – Eu quero lembrar e dizer ao Vereador Titonho que a idéia dele é muito boa, mas eu quero lembrar que no Conselho não pode ser número par, porque na votação tem que ser número ímpar, então em vez de seis tem que ser sete, é uma lembrança que eu faço e quero inclusive a opinião dos colegas Vereadores. Com a palavra Vereador **Laranjeira** – Eu acho que a colocação da Vereadora Cristina , ela notou que seis conselheiros, eles elegeram um Presidente, que possivelmente, só tem direito ao voto de Minerva, quer dizer no dia em que tiver quatro membro fora o presidente e empatar, ele vai desempatar, na hora em que tiver cinco ele não tem voto, na hora em que tiver 3 ele não tem voto também. Então eu acho que a paridade está certa. 6 pessoas porque um vai ficar impedido de votar todas as deliberações ele vai votar isso é um princípio que a gente ver em todas as associações e outras coisas. Agora que a Emenda do Titonho é oportuna é, que sabe-se é público e notório a situação das associação comunitárias aqui já vem dizendo que a Prefeitura terá 3 membros e a população dois, quer dizer que a população não vai ter direito nunca de dizer nada. Agora com a inclusão de mais um membro, são seis membros. Fica um representante da Câmara que não é nada mais do que um representante do povo, fica um representante da AMER, que é uma associação de micro empresários de força e um representante da Associação Comunitária, se é que me desculpe os Presidente das Associação se é que são independentes para representar. Então eu acho que a Emenda do Titonho é oportuna criando mais um membro no Conselho e diversificando essas três cadeiras. Eu acredito que essa Emenda deva ser aprovada para dá melhor desempenho ao Projeto. Com a palavra Vereador **Vantan** – Essa Emenda é boa, você é um grande vigilante do legislativo isso é óbvio, mas eu gostaria se pudesse ser incluso nesta sua Emenda dois representantes da Câmara que já ia com ímpar e tinha uma representatividade mais expressiva. Já que esta Casa participa com 3 Vereadores no Conselho de transporte coletivo, nesse conselho nós poderíamos participar com dois e quantitativamente nós chegaríamos a uma denominador ímpar que é interessante para cada Conselho. Com palavra Vereador **Otoniel** – É só para provar mais uma vez que o Executivo Municipal, faz tábua rasa o Poder Legislativo Municipal. Na elaboração de um Projeto dessa ordem, que eu entendo extremamente importante, não foram ouvidos nem os

Vereadores como também não foram ouvida as comunidades a quem deva está destinada a esses benefícios eu vejo o Projeto com bons olhos, mas com melhores olhos ainda eu vejo a Emenda a inclusão dos Vereadores, porque não já no bojo do Projeto o Chefe do Executivo não colocou a participação do Poder Legislativo, não quer com certeza não quer e todos sabemos perfeitamente bem que os conselhos eles sempre colocam a maioria nomeado pelo Prefeito que deva inclusive escolher pessoas para assinar os documentos e não para discutir essa questão. A inclusão e sugestão do Vereador Vantan em aumentar para dois também essa deva por todos nós. O Poder Legislativo não pode e nem deva está aqui apenas para fazer o que o Prefeito quer, mas sim para fazer que a Câmara seja abraçada por todos nós o Poder Legislativo não pode e nem deva está aqui apenas para fazer o que o Prefeito quer, mais sem para fazer que a Câmara Municipal tem que fazer, a função precípua do legislador é fiscalizar a aplicação dos recursos públicos pelo Executivo. Isso daí nesta ocasião torna-se bem mais apropriada a inclusão de dois nomes da Câmara Municipal e de ante mão eu já até sugiro que seja um membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final e outro da Comissão de Finanças e Orçamento. Com a palavra **1º Secretário -** O Vereador Titonho fez a modificação na Emenda, propondo a inclusão de dois Vereadores, quatro representantes, sendo um de entidade comunitária ou associação, um representante da micro empresa de Roraima e dois Vereadores da Câmara Municipal de Boa Vista, todos eleitos com seus pares com a devida divulgação. - Passou-se então para a **Votação da Emenda**. Alfonso Rodrigues, não a Emenda; Titonho, os conselhos como um todo, apesar de algumas dificuldades os conselhos é que tem dado um tom democrático nas administrações públicas deste País, é uma proposta que vinha só da esquerda, hoje é do Governo Fernando Henrique Cardoso, é de vários governos independente hoje de ser esquerda de ser comunista ou não. Essa democratização é para que a população possa acompanhar mais de perto o dinheiro público que na verdade é um dinheiro dele então essa Emenda ela só tem essa intenção não é nenhuma Emenda revolucionária é simplesmente uma Emenda que vem com esse intuito de que realmente a verba pública, e como vai ser aplicada que a gente acha que esse Projeto é importantíssimo, esse conselho ele vai controlar como é que vai ser usado essa verba destinado a ele. Então voto favorável a Emenda. Braz Behnck, favorável a Emenda; Eugênia Glaucy, não a Emenda; Ilka Malla, não a Emenda; José Ivanildo, estranho eu, as palavras do companheiro Otoniel quando diz que o Prefeito não tem respeito com essa Casa, só para alertar Vossa Excelência existe uma Lei, que diz que para doação de terrenos até 2000 metros o Prefeito pode dar sim autorização do Legislativo e ontem veio para esta Casa um pedido para liberação de uma área medindo apenas 1.460 metros quadrado para doação, ai mostra o tanto de respeito que o Executivo tem com o Legislativo. Então Vossa Excelência não esta medindo as palavras quando diz por isso, eu sou não a Emenda. Jesus Laranjeira – Eu posso dizer, posso afirmar que todas as associações não foram consultadas, por que a mais velha a mais antiga e a importante que é a associação comunitária do bairro Liberdade da qual eu sou presidente não foi consultada. E a Câmara Municipal também não foi consultada se foi esse Vereador não teve conhecimento. Então eu falo como presidente de associação e Vereador, como presidente de associação não fui consultado e como Vereador também não. Eu acho que a Emenda do Titonho, como eu disse ainda pouco é oportuna e eu sou favorável a Emenda; Maria de Lourdes Pinheiro, Eu concordo com a Emenda desde que tenha dois Vereadores na. Comissão; Conceição Ventura, Concordo com a Vereadora Lourdes, sou favorável desde que haja dois Vereadores; Natanael Nascimento, aprovo; Otoniel Ferreira, sou favorável a Emenda pela democratização do Projeto; Parimé

Brasil, a favor da Emenda; Cristina Paim, pela paridade e pela seriedade com que esse Projeto será tratado eu sou a favor da Emenda; Vantan Praxedes, Favorável. **PRESIDENTE -** Declaramos aprovada a Emenda modificativa n.° 002 com (10)dez votos a favor e (04)quatro contra . em discussão o Projeto – Com a palavra **OTONIEL FERREIRA** – Presidente a gente faz parte aqui do bloco de oposição e sempre as pessoas deslumbram que a oposição tem que ser contra tudo. A oposição com responsabilidade como nós fazemos aqui, uma bancada minoritária ela deva ser efetivamente parabenizada até porque, todas as iniciativas da oposição ela tende e isso daqui ficou provado que só tende a melhorar. O que se propõe dentro de um Projeto Lei de autoria do executivo, são Emendas para que seja ele adequado mais a realidade, que seja ele democratizado como foi o caso da inclusão desta Emenda. O Projeto em si, presidente, pelo seu benefício pela sua qualidade pela sua função social merece deste Vereador de oposição as minhas parabenizações, por que? Nós temos aqui o Monte Cristo um centro produtor que vem desenvolvendo um trabalho sério a muito tempo. E muita gente ali enfrentando sol e chuva nunca recebeu um benefício do Poder Público, as estradas são péssimas, as condições de desenvolvimento produtíveis são horríveis, e eles lutam e insistem que isso continue e eles tiram daquelas minúscula área de terra o sustento de sua família com bastante dignidade, hora o Projeto visa exatamente que o município entre como parceiro, que esse no fundo de aval deve fazer o que, permiti até tira muita gente da periferia da cidade e que passe eles a dedica a suas atividades elaborativas no campo produzindo, melhorando a qualidade de produção e buscando o custo desse produto na mesa do consumidor, eu entendo inclusive Presidente de que esta é a participação da oposição na Casa.. Com a palavra a **Vereadora Lourdes** você esta discutindo a Emenda ou o Projeto. Com a palavra **Otoniel** – O Projeto faz muito tempo que a Emenda foi votada, estou dando conta da importância do Projeto Ilustre Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, por que se o Município de Boa Vista em outra hora tivesse assim se comportando por certo eu não estaria comprando tomate na feira do produtor, por certo nós não estaríamos comprando produto farinha do Acre, nem feijão de São Paulo, então eu acho que o Município acertou o que Executivo Municipal propôs um Projeto com a visão extremamente acusada, larga, e é benéfica, tem antecipadamente nessa discussão o aprovo desse Vereador de oposição. Com a palavra Vereador **Titonho** – Bem, eu queria dizer também que um Projeto dessa natureza, é o que sempre a gente vem solicitando e propondo, por que aqui vai fazer exatamente aquele velho ditado, vai dar o caniço, a linha, o anzol e até a isca e até ensinar a pessoa pescar, mais não vai dar o peixe, esse é uma sabedoria popular que diz exatamente que o Poder Público ele tem exatamente a função de promover, de dar, de criar os instrumento s e deixar que os próprios trabalhadores, produzam a própria riqueza e é aquilo que o Vereador Otoniel disse, é inadmissível gente, por exemplo, você vai em qualquer lanchonete, pede um suco e o cara de traz uma caixinha de suco de acerola, vinda lá de Pacajus, aquela cidade do lado de Fortaleza, quer dizer comprar acerola em Pacajus, é um absurdo, tomar suco de Caju, numa caixinha também de Recife, é outro insulto a nós aqui, manga vindo da Bahia, para a gente comprar em supermercado tudo isso é falta de uma política, que essa Lei, ela exatamente vai promover esse tipo de coisa, então como Vereador Otoniel disse aqui, quando o Poder Executivo faz um Projeto, que a gente não concorda, a gente crítica, agora quando faz um Projeto bom, também esse a gente tem a obrigação de elogiar e esse Projeto é realmente um Projeto que vem atender, não resolve o problema não, mais com certeza vai amenizar muitos problemas ele sendo aplicado com esse conselho amplo e democrático, que

muitos problemas ele sendo aplicado com esse conselho amplo e democrático, que coordenar todos esses financiamento. Com a palavra Vereadora **Cristina Paim** – Eu quero aqui prestar, render as minhas homenagens a esse Projeto, realmente ele vem atender as necessidade da população, a idéia foi muito boa e nós jamais poderíamos votar contrário a esse Projeto, estar de parabéns o Executivo, pela a apresentação do Projeto, tomara eu que ele traga excelentes resultados por que a população realmente merece, um incentivo dessa natureza. Não havendo mais nenhum Vereador que queria se pronunciar, nós passaremos para a votação do Projeto e suas Emendas a Senhora Presidente solicita ao Senhor Secretário fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores para a votação. Alfonso Rodrigues – aprovo. Titonho, pelo motivo que eu já explanei o meu voto favorável ao Projeto. Braz Behnck, aprovo. Eugênia Glaucy, aprovo. Ilka Malla, pela aprovação. José Ivanildo, aprovo. Jesus Laranjeira, como sempre eu peço permissão aos meus pares para justificar o meu voto, como homem de oposição e como disse aqui o Otoniel, de um bloco de oposição minoritário, mais sério, que faz aposição não a pessoa do Senhor Prefeito Municipal, mais sim a alguma coisa, que ele não faz certo, nós jamais poderíamos deixar de dar o nosso voto nesse Projeto, principalmente com a inclusão oportuna da Emenda apresentada pelo nobre Vereador, do PT, que infelizmente não é do PSDB, por que podia muito bem ser do PSDB, a gente se sentia honrado, mais como ele é novo, a gente vinda espera, a gente ver no Projeto que o atual Prefeito Brigadeiro Ottomar de Sousa Pinto, deixou os sonhos mirabolantes dos quais ele falou, inclusive foi motivo de discussão com este Vereador, no dia da nossa posse, lá mo Fórum Sobral Pinto, ele agora deixou de sonhar com aquelas chaminés soltando fumaça, os canaviais sendo soprado pelo vento e manadas e mais manadas de gado correndo nos lavrados de Roraima, ele viu que sonhar só, não adianta , que precisa ação, precisa execução e esse Projeto é uma prova disso, ele acordou , embora já no apagar das luzes do seu mandato como Prefeito, ele vem com um oportuno, um Projeto que vem ao encontro da ansiedade, daqueles que querem; produzir e por isso, esse humilde Vereador, o mais humilde de todos vota favorável ao Projeto. Lourdes Pinheiro, eu sou favorável, Conceição Ventura, favorável. Natanael Nascimento, aprovo. Otoniel Ferreira, voto pela aprovação. Parimé Brasil, pela aprovação. Cristina Paim, aprovo. Vantan Praxedes, pela aprovação. Com a palavra Vereadora **Sônia Bacelar** – Declaramos aprovado o Projeto com suas Emendas de n.° 014 de 31 de maio de 2000, dispõe sobre instituir o fundo Municipal de incentivo e aval as pequenas unidades produtivas e da outras providências, de autoria do Poder Executivo. Antes de encerrarmos essa Sessão nós vamos abrir o precedente ao Vereador Otoniel Ferreira. Com a palavra Vereador **Otoniel** – Bem, eu queria chamar a atenção dos colegas Vereadores, de todos, nós, somos do bloco de oposição, como tal sempre nós recebemos de denúncia, contra autoridades do Poder Público e etc.., hoje pela manhã e recebi aqui documentos que denunciavam ou que denunciam a pessoa do Tenente Coronel Arnóbio Vinícius Lima Bessa e do Tenente Coronel Paulo César Silva Costa, que eu apresento aos Senhores que esta aqui no Plenário, a imprensa no momento pediu a esse Vereador que se manifestasse sobre essas denúncias, de que eles haviam recebido ajuda de custo, diárias, passagens para participarem de um curso de especialização em Brasília e que haviam inclusive deixado de comparecer. O curso em função do seu tempo, não permitia que o Militar recebesse ajuda de custo, essas era as informações para que fosse feita a denúncia, o que, que eu respondi para a imprensa, eu disse que não faria nenhum pronunciamento a respeito do fato. Tem um jornalista da folha, o Damião, que estive presente e me abordou também sobre o assunto e eu disse que só ~~me~~

manifestaria sobre essa questão, após conversasse com o comandante da Policia Militar, Coronel Wilson, pessoa que preso da sua amizade e após as informações, caso fosse constatado a veracidade do fato, eu proporia no Ministério Público, uma denúncia para que providências fosse tomadas de acordo como que o fato que o fato requer, conversei com a Presidente da Casa e fui ao Quartel da Polícia Militar, almocei com o Comandante Coronel Wilson, mostrei a documentação, ele chamou o Tenente Coronel Santos e passou toda documentação e ligou para a casa do Tenente Coronel Paulo César, veio conosco, passou também toda a documentação relativa a essas questões. Eu quero apenas comunicar aos senhores de que realmente os fatos não são verdadeiros, as denúncias foram maldosas, infundadas, inverídicas, até por que, tem aqui um documento endereçado pela a Escola Nacional de Administração Pública de Brasília, um documento da lavra da Senhora Lizete Maria Lara Avancini, dando conta de que o curso que teria 16 dias, em função de problemas internos dos 16 dias, foi reduzido, para menor, entretanto os oficiais mencionados nessa questão Tenente Coronel Arnóbio e Tenente Coronel Paulo César, já encontravam-se em Brasília, um fato que deva se acrescentar, passagens paga do próprio bolso, do Tenente Coronel Paulo César. Terceiro não recebeu diária. Quarto, não recebeu as ajudas de custo, relativamente ao retorno, o que deva mais ser esclarecido aqui, é de que o Tenente Coronel fez o expediente solicitando que fosse analisado estes problemas e nós temos aqui um fato interessante, o próprio Coronel requereu através de expediente, que fosse analisado a possibilidade ou não da devolução dos dois dias que foi a menor do curso proposto e o documento diz assim. Após analisar o conteúdo da parte n.° 13 PM. 32000, de 29 de maio de 2000 e a parte n.° 00, de 29 de maio de 2000, respectivamente do Tenente-coronel Arnóbio e do Tenente-Coronel Paulo César Silva Costa, os quais abordam a situação da resolução do período do curso, programação gestão orçamentária financeira, no artigo da Lei do que se trata o assunto, não existe previsão de devolução de ajuda de custo referenciado para a situação interna, considerando que houve uma resolução no período previsto para curso de 16, para 12 dias, considerando previsto no artigo 41 e seus incisos, parágrafos da Lei 5.906 de 23 de julho de 1973, dos posto acima. Inciso 1.° ficam dos policiais Militares, isentos da devolução da ajuda de custo recebido na ida para o curso que freqüentaram, perdem o direito ao recebimento do benefício da indenização da ajuda de custo de seu retorno, de referido curso, tendo em vista o previsto no inciso 3.° do artigo 36 de Lei 8.237 de 30 de setembro de 1961, adotado nessa corporação, através da Portaria n.° 006 do comando. Varney Raimundo Vieira Filho, fiscal administrativo. Eu disse isso aqui, porque? Porque a gente, nós principalmente, Vereadores que fazemos parte de um bloco de oposição, quando invés somos usados para fazermos denúncias infundadas, olha a gente tem um princípio básico de que o direito de defesa, nunca jamais em momento algum deva ser excessivo, por essa razão nós tomamos a iniciativa, antes de fazer qualquer denúncia, eu tenho feito isso com o Vereador Parimé, com o Vereador Titonho, nós vamos ao local, tomar informação sobre o assunto e eu quero Presidente, confessar a Vossa Excelência que não apenas o tenente-coronel Paulo César, mas o próprio Comandante da Incorporação, nos recebeu respeitosamente e estende o Comandante e o Coronel Paulo César a todos os colegas Vereadores que queiram discutir esse assunto, lá no comando da PM ou em qualquer canto, como disse bem o Coronel Paulo César, que está disposto e livre para discutir com a imprensa falada, escrita e televisiva, sobre essa questão. Eu lamento apenas que eu fui visado para me manifestar sobre uma questão séria, tão séria quanto essa, eu graças a Deus e iluminado por Deus, pelo meus cabelos brancos, tive a sensibilidade antes

de tomar qualquer atitude a esse respeito, tomar conhecimento do fato, quis apenas registrar isso e o Coronel se propôs inclusive de vir aqui conversar com qualquer um dos Vereadores, sobre o assunto, é um Oficial da PM, conheço a bastante tempo, é formado, é advogado, consequentemente um homem extremamente conhecedor dessas questões, principalmente da linha de direita, então era essa a minha colocação Senhora Presidente, dizer que esse precedente é interessante, para que a gente possa saber o perigo que nós como políticos que somos creio que nós como Vereadores, hoje um elo de ligação mais próxima, entre o povo e o Poder, estamos dispostos e essa denúncia Graças a Deus não passa de uma falsa denúncia. Com a palavra Vereador **Nascimento** – Questão de Ordem Senhora Presidente, temos aqui sempre o nosso posicionamento, nos debates, feitos comentários a respeito do comportamento da nossa Polícia Militar e para nossa satisfação, hoje em todo o Brasil, continua sendo o exemplo do comportamento da sua corporação, particularmente o caso do Coronel Arnóbio e do Coronel Paulo César, dois oficiais, que tem serviços prestados a comunidade especialmente o Coronel Paulo César e ainda quando Capitão nós tivemos a oportunidade de fazer o curso juntos e ficou comprovado o seu zelo, a sua determinação a sua inteligência. Quando foi destaque em Direito na Universidade Federal de Roraima, então nós ficamos felizes por saber que a Polícia Militar, continua com a sua reputação, continua com o seu crédito durante a sociedade e mais uma vez se manteve incólume contra denúncias infundadas, nós como políticos já estamos acostumados a sofrer, mas a Polícia Militar eu sei que o Militar ele tem um comportamento linear para cumprir aquele seu serviço ;e prestar colaboração a sociedade, por tanto quero render as minhas homenagens a Polícia, ao coronel Wilson pela sua lisura, pelo seu comportamento, aos dois oficiais em questão por terem honrados mais uma vez, o nome da Polícia Militar de Roraima e o nome do nosso estado. Com a palavra Vereadora **Maria de Lourdes Pinheiro** – Eu gostaria nessa oportunidade em Explicações Pessoais fazer sentada, em primeiro lugar parabenizar você Otoniel, pela a sua coerência, pela coragem que você teve de procurar primeiro tomar conhecimento o que realmente estava acontecendo, mesmo porque uma denúncia, é muito difícil depois vocês retirar, é muito fácil você caluniar, agora você tirar a calúnia de uma pessoa, é mais difícil, Coronel eu tenho muito carinho pela minha Briosa Polícia Militar eu cada dia que passo eu me orgulho mais dessa Polícia Militar de Roraima e sabe porque está acontecendo isso, é porque vocês estão incomodado, o trabalho que vocês estão fazendo em Boa Vista, está aparecendo e isso incomoda aos maldosos, as pessoas que não tem coragem de fazer o trabalho que vocês fazem, sente acuados e de uma forma ou de outra desestruturar o senhor e o Arnóbio, vai atingir a corporação toda, então o que foi isso, e somente trabalho e vocês incomodam, eu quero mais uma vez lhe dizer, parabéns por tudo que tem feito pela a nossa cidade, por tudo que tem ajudado a nossa comunidade, por que nós acompanhamos de perto, o senhor sabe disso, o quanto eu vivo ali e conheço muita gente, conheço quase todos e tenho acompanhado o trabalho, essa Câmara hoje subiu muito no conceito com certeza, pela a atitude do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, porque se amanhã, tivesse uma denúncia nessa Casa, contra a Polícia Militar que não fosse comprovada, para mim eu me envergonharia de ser Vereadora, mas hoje eu continuo me orgulhando de ser Vereadora, por você Otoniel, por ter tomado essa atitude e que jamais alguém possa conseguir caluniar pessoas que trabalham como vocês, tem o meu apoio, o meu carinho e o meu respeito e que jamais isso venha a atingir qualquer preocupação ao senhor e a todos que estão lá no quartel, porque quando saem para vir ao quartel, eles sabem que estão indo para o trabalho, só não estão indo para o trabalho, só não sabe se voltaram ao

seu seio das suas famílias e isso ninguém está vendo parabéns Coronel! Com a palavra Vereadora **Ilka Mala** – Eu quero também parabenizar o colega Vereador Otoniel, pela a sua atenção, com essa corporação, pois todas as vezes o Coronel Wilson, as vezes que nós temos ido ou mandado algum tipo de ofício referente a Polícia Militar, somos muito bem atendidos pelo coronel Wilson, é com todo respeito aqui que nós também, a recíproca verdadeira, o que acontece com a Polícia Militar e eu tenho certeza, se esta denúncia chegasse a um dos Vereadores, nós tínhamos o cuidado assim como o fez o Vereador Otoniel. Portanto Coronel César, eu quero também lhe parabenizar por nada melhor e nada mais justo do que estarmos com a nossa razão, agora a calúnia não magoa, machuca portanto eu quero também parabenizar o senhor por está completamente certo de que fez o melhor também em cima de sua profissão. Muito obrigada. Com a palavra Vereador **Jesus Laranjeira** – Nós queremos dizer da satisfação de vermos mais uma vez provado que nós da oposição, sempre somos explorados e hoje com a cautela apresentada pelo nobre Vereador Otoniel Ferreira. Esta Casa escapou de servir de bode expiatório para alguém que quer prejudicar não só a Polícia Militar não só o Coronel ou os Coronéis daquela Polícia Militar, mas toda a corporação inclusive a nossa casa também, que se Otoniel faz uma denúncia infundada, esta Casa estava é desmoralizada. Graças a Seus e a experiência de vida do Otoniel, eu me lembro quando Otoniel disse uma vez que ele é formado na maior Universidade, a Universidade da vida, essa é a Universidade que formou ele que formou também esse humilde Vereador. De parabéns a nossa Polícia Militar, essa Polícia Militar que vem fazendo inveja ao sistema de segurança pública instalado neste estado. Nós queremos encerrar esta Reunião, parabenizando mais uma vez o tenente-coronel Paulo César que eu conheço desde menino, pessoa íntegra também e ao Comandante daquela corporação Coronel Wilson pela maneira gentil que atendeu a solicitação do Otoniel fornecendo toda a documentação comprobatória de que a denúncia trouxeram era infundada. **PRESIDENTE** Nada mais havendo a tratar, gostaríamos de agradecer a presença de todos aqui presente e declarar encerrada a presente Sessão. Plenário "**ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO**", Boa Vista-RR, em 28 de junho de 2000.XXXXXXXXXXX

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
PRESIDENTE

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
1º SECRETÁIO